



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 015/2025
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Ver. Zé Galvão e Vera. Patrícia Vivian.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Sr. Valdinei Holanda de Moraes – Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, para que sejam prestadas as seguintes informações: Solicita da Secretaria Municipal de Saúde o cronograma oficial de implantação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) no município de Juara.	

1. I – Solicitação:

- Apresentar o cronograma oficial de implantação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) no município de Juara, indicando:

- Fases previstas (diagnóstico, estruturação física, capacitação de pessoal, início das operações etc.);

- Prazos estimados para cada etapa;

- Fontes de recursos destinados à implantação.

2. Informar se há apoio técnico ou institucional por parte da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso ou do Ministério da Saúde para a implantação do NIR.

II – Justificativa:

A inexistência de um Núcleo Interno de Regulação (NIR) em Juara compromete o controle e o ordenamento do acesso dos pacientes aos serviços hospitalares, exames e procedimentos de maior complexidade. Trata-se de uma estrutura reconhecida pelas diretrizes do SUS, conforme as Portarias GM/MS nº 1.559/2008 e nº 1.034/2010, como fundamental para garantir a equidade e a eficiência no sistema de saúde pública.

Considerando que o município já foi notificado a respeito da importância dessa estrutura e manifestou a intenção de implantar o NIR, torna-se imprescindível o acompanhamento legislativo quanto ao planejamento e prazos definidos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



A apresentação de um cronograma formal de implantação permitirá à Câmara Municipal exercer sua função de fiscalização e contribuir para a melhoria contínua da gestão do SUS em Juara.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação de resposta formal e tempestiva, com base nos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública da saúde.

Câmara Municipal de Juara-MT, 04 de julho de 2025.

Ver. Luciano Olivetto
(Luciano Olivetto)
Vereador

**Vera. Patrícia Alves Vivian
da Guia**
(Patrícia Vivian)
Presidente

**Ver. José Mercedes Galvão
Filho**
(Zé Galvão)
Vereador